

CADASTRAMENTO/AUTUAÇÃO/JUNTADA pelos ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

DESCRIÇÃO	CONTRATOS		REPASSES PÚBLICOS		ADIANTAMENTOS ¹	REPRESENTAÇÃO	EXPEDIENTES	RECURSOS	JUSTIFICATIVAS
	Ajustes	Termos	Ajustes	Prestação de Contas	- Verba Representação - Operações Fiscais - Operações Policiais		- Consultas - Denúncias		
O cadastramento pode ser feito pelo Órgão via WEB?	Sim *	Sim, por dependência *	Sim *	Sim, por dependência *	Sim *		Sim		Exclusivamente por JUNTADA
	*Precondição: PROJETO PILOTO ²						-----		
O procurador do Órgão, com senha pessoal , pode cadastrar?	Não						Sim		Exclusivamente por JUNTADA
A documentação pode ser entregue nas Unidades Protocoladoras?	Sim, exclusivamente em mídia digital **								
	**Precondição: nos termos dos Comunicados GP nº 04/2016 e 16/2018 , bem como da Resolução nº 01/2018								

1 – Somente para **Órgãos Estaduais**.

2 – O **PROJETO PILOTO** tem como objetivo permitir ao órgão jurisdicionado utilizar-se de **ambiente de testes (via WEB)**, com suporte da equipe do e-TCESP, para a prática dos procedimentos de autuação/encaminhamento de processos. Para participar é necessário abrir um chamado no Sistema de Atendimento do e-TCESP no endereço eletrônico <http://atendimento.tce.sp.gov.br>, com o pedido de adesão ao PILOTO.

Quaisquer outros esclarecimentos ou informações adicionais deverão ser efetuados pelo Fale Conosco do e-TCESP – Sistema de Atendimento do e-TCESP no endereço eletrônico <http://atendimento.tce.sp.gov.br>, disponível no site do Tribunal de Contas ou na página inicial do Sistema de Processo Eletrônico.